

Afinal, a quem ainda interessa a proporcionalidade?

Poderíamos iniciar falando das vantagens da proporcionalidade para garantir que todas as chapas que atinjam uma linha de corte possam estar presentes na coordenação da ASSUFRGS, no quanto esta forma de compor a coordenação é democrática, mas disto todos sabemos, e, em tese, temos acordo.

O problema é que, **na prática, a proporcionalidade** mostrou-se uma opção que **torna quase impraticável o convívio e a gestão da ASSUFRGS**. Não é de hoje que os interesses coletivos, os interesses da categoria, acabam sendo prejudicados, em função da verdadeira disputa que se dá entre as chapas que integram a coordenação da ASSUFRGS, ninguém mais aguenta conviver com a seguinte situação: quando uma realização da coordenação repercute favoravelmente junto à categoria, fomos nós; quando não repercute tão bem, foi a majoritária.

Temos consciência que a composição proporcional garantiria, minimamente, o "controle" da gestão por parte das chapas que a compõem, mas também temos certeza de que este suposto "controle", na maioria das vezes, acaba invertendo as prioridades da luta, fazendo que as discussões se percam nas questões do dia a dia, ao invés das grandes questões de organização do movimento da categoria. Ressaltamos, por sua vez, que há outras instâncias, previstas no próprio Estatuto da ASSUFRGS, que deverão, juntamente com a **base da categoria**, cumprir esse **"controle" de gestão: Conselho de Delegados e Conselho Fiscal**.

Por isto, defendemos o fim da proporcionalidade na composição da coordenação, ou seja, que a chapa que alcance a maioria dos votos ocupe integralmente todos os cargos da coordenação. Aproveitamos, também, para começarmos a instigar o debate sobre a estrutura da entidade, caso o **FIM DA PROPORCIONALIDADE** seja referendado no Plebiscito (consultivo) e no CONASSUFRGS em 2015 (deliberativo). Nesse sentido, elencamos alguns pontos:

- 1) redução do número de coordenadores;
- 2) mandato de 3 (três) anos;
- 3) Conselho Fiscal composto pela (s) chapa (s) não eleita (s).

Acreditamos que essa fórmula garantirá o controle necessário das ações da coordenação e a **real possibilidade** de quem ganhar a eleição **implementar efetivamente o programa vencedor, legitimado pela categoria** no processo eleitoral. Não queremos mais uma ASSUFRGS paralisada pelas disputas internas na Coordenação, queremos, sim, uma ASSUFRGS em movimento, que faça a luta necessária para as conquistas dos trabalhadores (as), para as conquistas da categoria. **Dia 20 de novembro, VOTE 1, pelo FIM DA PROPORCIONALIDADE.**

PELEIA e INDEPENDENTES